

REQUERIMENTO

Ao excelentíssimo Senhor
Deputado Mauro de Nadal
Presidente da ALESC

A Deputada que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar missão temporária, de caráter diplomático, pelo período de 11 dias, a contar de 05 de Outubro do corrente ano, em virtude de viagem oficial Lisboa (PORTUGAL) e Madrid (ESPANHA).

A viagem tem como objetivo de realizar seminário conforme documentos anexados.

Ana Caroline Campagnolo

Deputada Estadual



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINE CAMPAGNOLO, Deputada, em 05/10/2023, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0982542** e o código CRC **F54B0420**.

23.0.000041184-1

0982542v2

Palácio Barriga-Verde
GAB DEP ANA CAMPAGNOLO
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC
48 32212686
www.alesc.sc.gov.br